LEI Nº 2873, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso dde Arrecadação na importância de R$ 26.183,72 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

441	12.361.1001.2185.0000	Manutenção do Transporte Escolar	26.183,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 12
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	012 001	CONVÊNIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **26.183,72**

Fontes de Recurso	
2 12	26.183,72

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 03 de Agosto de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

ID: 147283 e CRC: F8B67E89

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2873**	**03/08/2021**

ID: **147283**
CRC: **F8B67E89**
Processo: **1-1886/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **03/08/2021 10:42:35** Finalização: **03/08/2021 10:47:05**

Processo Documento

MD5: **6311FE981F4FB2F42996A769CED7CEF7**

SHA256: **63FB2BD208A39BD954920DF0FCB800DC2575C32D36718E75405C3286DD8E3A51**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2873 DE 03.08.2021 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEMECE - PL 2703 - PROC. 1886

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	03/08/2021 10:42:35

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	03/08/2021 10:42:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	03/08/2021 11:05:08

Lei 2873 de 03/08/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 147283 e o CRC F8B67E89.

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:03/08/2021 A 23/08/2021
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port..13.893

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2217
De: 03/08/2021 A 23/08/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019